

## EDITORIAL

A Revista do Curso de Direito da UNIABEU lança o número 2 do seu nono volume.

A atual edição contém cinco artigos.

O primeiro artigo foi escrito por Aline Ferreira Godoy Rachid e Luciana de França Oliveira Rodrigues e traz à discussão o tema “Improbidade administrativa decorrente do assédio moral na administração pública”. Segundo as autoras, o artigo busca apresentar “a possibilidade do reconhecimento do instituto da improbidade administrativa decorrente da prática execrável do assédio moral no funcionalismo público, bem como se há nos casos de assédio moral o desrespeito de um dos princípios base da Administração Pública que é a moralidade administrativa”.

O segundo artigo, escrito por, Marcela Rachid Augusto de Souza, tem como título a “Judicialização da saúde e a realidade do sistema público de saúde no país” e visa discorrer “sobre o direito à saúde e a realidade do Sistema Público de Saúde no país. O princípio da reserva do possível, a limitação de recursos e a grande demanda judicial foram situações que ponderaram a aplicação da garantia do direito à saúde em sua plenitude. O direito à saúde continua sendo garantido, porém, a situação de cada caso concreto antes de proferir a sentença judicial é analisada.”.

Em seguida o artigo escrito por, Márcia Gleide Cavalcante de Araújo , cujo tema é “A constitucionalidade do princípio do sigilo na arbitragem”, o qual busca trazer ao debate, o tema da arbitragem “[...]enfatizando o princípio da confidencialidade, requisito a ser observado no procedimento arbitral brasileiro, na perspectiva de entender, à luz da Constituição Federal do Brasil, a legalidade deste, uma vez que prevalece a constitucionalidade do princípio da publicidade, restrito apenas por imposição de lei e quando o interesse social assim o exigir”.

O quarto artigo foi escrito por, Renata Marini Teixeira e Amanda Pessoa Parente e o tema desta feita é “Filiação socioafetiva e seus efeitos jurídicos”, tratam as autoras da “[...] análise da filiação socioafetiva e seus efeitos jurídicos. A abordagem do tema foi feita de maneira ampla, procurando esclarecer sobre a filiação socioafetiva e seus efeitos jurídicos após o seu reconhecimento”.

Por fim, o artigo escrito por Norton Maldonado Dias, tem como tema a “Da teoria linear do direito: mudanças no pensamento tridimensional como consequente efeito do pós-positivismo jurídico”, o qual “ [...] buscou, pelo viés da metodologia dedutiva, verificar as reais influências do pós-positivismo, principalmente quanto à elevação dos valores e princípios à condição de norma jurídica, sendo colocados paralelamente ao lado das tradicionais normas-regras”.

Felicitações aos autores.

Boa leitura!

**Luciana de França Oliveira Rodrigues**  
**Editora**